

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia BR 020, Km 303, S/N, - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

INFORMATIVO

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLA INFORMATIVO SOBRE MATRÍCULAS

- 1. Período Matrícula Primeira Chamada <u>02 a 05 /05/2022</u>
- 2. Com o retorno das atividades presenciais no campus Canindé A matrícula será somente de forma presencial junto ao setor de controle Acadêmico (CCA) do campus Canindé, com cópias e documentos originais - os documentos originais será para a conferência das cópias de documentação, ou seja, autenticação por agente administrativo do IFCE, devendo o(a) estudante comparecer presencialmente com a referida documentação - os mesmos solicitados no item 3.1.1 do edital para inscrição no processo seletivo – letras: **B**, C, F, G, H, K, L e M:
- B) Cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de quitação eleitoral, prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino - reservista ou certificado de dispensa). São considerados como documentos de identidade: a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); c) passaporte brasileiro; d) certificado de reservista;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); desde que em bom estado de conservação, com foto nítida e reconhecível. Não será aceita a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para comprovar o número do CPF. Fica dispensada a apresentação do referido CPF quando este constar na Carteira de Identidade;
- C) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação em Educação Física ou tecnólogo em gestão desportiva e de lazer ou certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data em que a colação de grau foi realizada ou a declaração de cumprimento dos créditos do curso (somente para os candidatos que cumpriu toda a integralização do curso, ou seja, com situação de acadêmica do curso concluído, mas que ainda aguarda a colação de grau) emitida pela instituição de ensino superior;
- F) Cópia do comprovante de residência. São considerados comprovantes de residência, nos moldes da Lei nº 6.629/79: a) atestado de residência firmado por autoridade policial ou judicial; b) notificação do Imposto de Renda

do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso; c) contrato de locação em que figure como locatário; e d) conta de luz, água, gás ou telefone correspondente ao último mês;

- **G**) 1 (uma) foto 3x4;
- **H)** Cópia do passaporte e documentação comprobatória de autorização de permanência no País, *para candidatos estrangeiros* (cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário em validade);
- **K**) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), *para candidatos indígenas* que irão concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI);
- L) Declaração de Laudo Médico *Pessoa com Deficiência* (Anexo 8) preenchida e assinada, *para candidatos que irão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)*;
- M) Cópia do Laudo Médico original, legível e datado, emitido há no máximo 12 meses, a contar da data do início das inscrições, atestando a categoria e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo nome, assinatura e CRM do médico especialista, para candidatos que irão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD).

ATENÇÃO:

- -A não realização da matrícula na data estipulada implicará na perda do direito à vaga;
- Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades
 - 3. Horário de funcionamento da CCA: 8:30hs da manhã até as 20:00hs
 - 4. Início das Aulas:
 - 4. 1 *Caso seja atingido o mínimo de (20) matrículas: dia 27 de maio de 2022
 - 4. .1 *Caso não seja atingido o mínimo de (20) matrículas: 05 de agosto de 2022
 - 5. Sala de aula: sala 03 do bloco 2 e/ou a sala 07 bloco 03
 - 6. Horário das aulas: Sexta feira: 18:30 às 22:30 / Sábado: 7:45 às 12:00 e 13:45 às 18:00

Atenciosamente,

Coordenação de curso- Especialização em Educação Física Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Anne Emanuelle da Silva Pereira Nobre**, **Professora do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 20/04/2022, às 09:44, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3642083 e o código CRC 8B7AFA1B.

23263.002539/2021-41 3642083v11